

**ADITAMENTO Nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000877-0**

**CONTRATO Nº 234/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS nº 086/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.883.194/0001-40, com sede na Rua Antônio Ramiro da Silva, 250 — sala 3 — Butantã — SP/SP — CEP 05397-000, representada por seu Sócio **GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, portador do RG nº 8.417.069-4 e CPF nº 066.537.858-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 110796044, alterando o prazo de execução contratual até **31/01/2025** e o prazo de vigência contratual até **01/05/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

**SPObras:**



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa  
e Financeira



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA**



**GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**  
Sócio

Johnson Araújo da Silva